

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX № 09 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da casa civil n°514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada; **RESOLVE:**

ILOOLVE.

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de forma continuada, do

serviço de Brigada de Incêndio, visando em caso de sinistro, a proteção da vida, do patrimônio público e do meio ambiente atendendo o que preceitua a legislação federal vigente e as legislações específicas aplicáveis no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I Fabiane Souza Aguiar Michel, matrícula SIAPE nº. 3189691;
- II Gilsilene Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº. 2248445;
- III Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº. 2248517;
- Art. 3°. A Servidora Fabiane Michel, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Eecutivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 28/09/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **1171093** e o código CRC **9C523C59**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001067/2021-69

SEI nº 1171093